

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA Nº 9.157. DATA: 20 de agosto de 1986. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Apartamento nº 1304 do bloco 04, e respectiva fração ideal de 521/229.152 do terreno, sito à rua Tenente Coronel Cardoso nº 873, nesta cidade, 1º sub-distrito do 1º distrito municipal. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Cooperativa Habitacional de Campos, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 30.395.834/0001-04. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R1/5647, fl. 78, Lº 2-T da 6ª Circunscrição. **REGISTRO Nº 01. DATA: 20 de agosto de 1986.** O imóvel acima matriculado, **foi adquirido por Ruda Ribeiro Muniz**, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, residente e domiciliado à rua Conselheiro Otaviano nº 198, nesta cidade, CPF nº 104.678.317-34, por compra feita a Cooperativa Habitacional de Campos, por escritura de compra e venda e outros pactos de 28/02/1985, lavrada em Notas do Cartório do 13º Ofício desta Comarca, pelo valor de Cr\$ 23.911.876, com financiamento total da Caixa Econômica Federal. O oficial Edalmo Nunes de Souza. **REGISTRO Nº 02. DATA: 20 de agosto de 1986.** O imóvel acima matriculado e registrado, fica gravado com primeira e especial hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal, em virtude de escritura de compra e venda e outros pactos de 28/02/1985, lavrada em Notas do Cartório do 13º Ofício desta Comarca, em que figura como devedor Ruda Ribeiro Muniz (já qualificado), no valor de Cr\$ 23.911.876, equivalente em setembro de 1984 a 1.804,03407 UPC's, tendo o outorgado recebido da credora recursos adicionais de Cr\$ 2.029.462, valor este equivalente na data a 153,11297 UPC's, destinados a formalização da operação, confessa devedor da dívida de Cr\$ 25.941.338, equivalente em 20.09.84 a 1.957,14710 UPC's, a ser paga no prazo de 288 meses, em prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 204.841, calculadas segundo o PES e em conformidade com o SIMC/RC 01/84 à taxa nominal de juros de 7,4% a.a., correspondente à taxa efetiva de 7,65621% a.a., vencendo-se a primeira em 20/10/1984, e crescendo as prestações a partir da 25ª de uma para outra, em progressão aritmética cuja razão é de Cr\$ 440, equivalente a 0,03325 UPC's, juntamente com as prestações mensais os devedores pagarão os prêmios de seguro mais acessórios, no total de Cr\$ 19.117, importando o encargo mensal em Cr\$ 223.958, reajustáveis a cada período de 12 meses, contados a partir do 1º dia do trimestre da data da apuração da dívida e efetuado na mesma proporção da variação do maior salário verificado entre o 1º dia do trimestre civil da época do reajustamento. O oficial Edalmo Nunes de Souza. **AVERBAÇÃO Nº 03. DATA: 20 de agosto de 1986.** Fica averbado que em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula 5ª da escritura mencionada nos registros acima, o Agente Financeiro, Caixa Econômica Federal-CEF, deu ao Banco Nacional da Habitação, em caução, seis direitos creditórios decorrentes da garantia constituídas no respectivo instrumento. O oficial Edalmo Nunes de Souza. **AVERBAÇÃO Nº 04. DATA: 24 de maio de 2002.** Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 e bem assim fica também cancelada a caução averbada sob nº 3, em virtude de **quitação obtida por Ruda Riberio Muniz**, de sua credora hipotecária e caucionária a Caixa Econômica Federal-Cef, conforme documento de quitação para esse fim expedido em 05 de fevereiro de 2002, ficando dessa forma liberado o aptº nº 1304, bloco 04 do Edifício situado na rua

TJRJ CAM CV04 202200378235 25/01/22 16:03:55137009 PROGER-VIRTUAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDYG 36239 MOQ

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página
<https://validador.e-cartorioj.com.br>

A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa dias) após a
sua emissão.

CERP: 1fa71781-18a6-4c4d-836a-487398d1b79f



Tenente Coronel Cardoso nº 873, nesta cidade, dos ônus que o gravavam. **CERTIFICA** que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº. 6.015/73. A presente certidão não comprova a propriedade atual do imóvel ou a existência de ônus reais ou gravames.



EMOLUMENTO:	82,54
PMCMV(2%):	1,65
FETJ:	16,50
FUNDPERJ:	4,12
FUNPERJ:	4,12
FUNARPEN:	3,30
VALOR DO ISS:	4,34
TOTAL:	116,57

CERTIDÃO ELETRÔNICA LAVRADA POR: CINTIA FORTUNATO DA SILVA MACHADO - ESCRIVENTE.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE OUTUBRO DE 2021

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDYG 36239 MOQ

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página
<https://validador.e-cartoriorj.com.br>

A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa dias) após a
sua emissão.

CERP: 1fa71781-18a6-4c4d-836a-487398d1b79f

